



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 295, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando Requerimento datado de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2013, retribuição por Titulação de “MESTRADO”, a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE nº 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotado no Câmpus Três Lagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício